

# Câmara Municipal de Cordeiros

Contrato

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº 007/2015, da Inexigibilidade Nº 003/2015, e autorizo a contratação da pessoa física para prestação dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Maio de 2015.

Jorge Aparecido da Silva

-Presidente da Câmara

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

**Contratante:** Câmara Municipal de Cordeiros

**Contratada:** Drª Graziela Dias de Oliveira Gomes.

**Objeto:** Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica para atender às necessidades deste Legislativo Municipal.

**Valor Mensal:** R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

**Período:** 07/05/2015 à 31/12/2015

#### Dotação Orçamentária:

UNIDADE	-	01 - CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	-	2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO	-	3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

#### Assinam:

P/ Presidente da Câmara - Jorge Aparecido da Silva

P/ Pessoa Física – Graziela Dias de Oliveira Gomes.

Cordeiros, 07 de Maio de 2015

Jorge Aparecido da Silva

-Presidente da Câmara